PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.

Dispõe sobre as nomeações para a comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da covid-19 do município de Santo André-pb.

O PREFEITO CONSTITUICIONAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de demais legislação pertinente com respectivamente em vigor, e ainda:
Considerando as instituições abaixo para articular com a prefeitura a estruturação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo descriminados, para Articular e analisar os critérios de protocolo para as aulas presenciais com a Prefeitura Municipal Comissão Municipal (Comitê) de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, deste município de Santo André-PB.

Composição:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá:
Titular: Angela Cristina Gomes Cosme de Medeiros;
Suplente: Ivanildo Camilo Diniz;
Representante da Secretaria de Saúde:
Titular: Marluce de Queiroz Manguinho;
Suplente: Marlete de Queiroz;
Representante da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Maria Jaqueline da Silva Araújo;
Supelente: Adilio Carvalho Gonçalves;

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Verusca Ramos Santos;
Suplente: Amanda Gomes Barreto;
Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Direção:
Titular: Carlos Antonio de Lima;
Suplente:Claudia Nunes;

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Coordenadores:
Titular: Ana Maria Dias dos Santos;
Supelnte: Maria do Socorro Garcia de Araújo;

Representante dos profissionais e trabalhadores de educação-Professores:
Titular: José Uewerton Medeiros Soares;
Supelnte: Rita de Cassia Correia Diniz;
Representante dos estudantes da educação básica:
Titular:Alberto de Araújo Almeida;

Supelnte: Pedro Henrique Gonçalves Medeiros;

Representate dos Pais de Alunos um da Educação Basica:
Titular: Jakeline Firmino da Costa Filho Rodrigues;
Suplente: Carla Caroline Moreira Lima;

Representante do Conselho Municipal de Educação-CME:
Titular: Simone de Araújo Almeida;
Suplente: Sueli Martins de Araújo;

Representate da Secretária de Finanças:
Tituar: Sebastião Camilo Filho;
Supelnte: Rejane Coutinho Matias de Oliveira;
Representante do ministério público (Conselho Tutelar):
Titular: Francisco de Assis Aparecido Messias dos Santos;
Suplente: Roberta Vanessa Borges de Oliveira;

Representate da acessoria jurudica do municipio:
Titular: Bruno Aires Colaço;
Suplente: Katia Fernanda Tavares;

XIV: Representate do Conselho Municipal dos Direitos da Crinaça e dos Adolescentes-CMDCA.
Titular: Ancelmo Antonio de Almeida Araújo;
Suplente: Sonia Maria de Almeida;
Gabinete do Prefeito de Santo André, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS
Prefeito constitucional interino

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**5F5965E4E7D56**
Título	PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	09/09/2020 20:33
Data/hora autorização	09/09/2020 20:33
Data de circulação	10/09/2020
Diário Oficial	Edição nº 00062, data 10/09/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	VERUSCA RAMOS SANTOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 10/09/2020 — Edição 00062. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5f5965e4e7d56&link=PMSA. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 12:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F5965E4E7D56**, intitulada **PORTARIA Nº 284/2020, de 08 de setembro de 2020.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 09/09/2020 20:33 | **Autorização:** 09/09/2020 20:33 | **Circulação:** 10/09/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00062, 10/09/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito Constitucional de Santo André, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e com fundamento na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, considerando as instituições para articular com a prefeitura a estruturação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19, resolve nomear os representantes discriminados para articular e analisar os critérios de protocolo para as aulas presenciais com a Prefeitura Municipal, compondo a Comissão Municipal (Comitê) de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 do município de Santo André-PB, com titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação, que a presidirá, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Administração, dos profissionais e trabalhadores de educação nas funções de direção, coordenação e professores, dos estudantes da educação básica, dos pais de alunos da educação básica, do Conselho Municipal de Educação (CME), da Secretaria de Finanças, do Ministério Público (Conselho Tutelar), da assessoria jurídica do município e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5f5965e4e7d56&link=PMSA. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 12:30